**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 56/2019**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 80/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este TERMO ADITIVO com a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.552.887/0001-91, situada na Rua das Olimpíadas, 205, 8º andar, conjunto 84, sala 07, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, neste ato representada por Abel Amaral Camargo Jr., brasileiro, engenheiro eletrônico, CPF 097.462.558.27, e/ou Flavio Galvão Lopes Cardoso, brasileiro, engenheiro, CPF 001.548.897-76 , instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze)meses o prazo contratual,**  conforme justificativa de fls. 752/754 e autorização de fls. 902 do **Pregão Eletrônico n° 63/2017**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020, considerando a justificativa de fls. 752/754 e autorização de fls. 902 do **Pregão Eletrônico n° 63/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R$16.755,31 (dezesseis mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e um centavos,** considerando o reajuste em 3,46%,conforme planilha em anexo. O valor total contratado é de **R$49.145,23 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA  | American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda |

Testemunhas: 1) 2)